

Of. nº 0178/2019/GS/SESA

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

Ref.: PA 0046.19.0009196-0

Senhor Procurador,

Reportamo-nos ao Ofício nº 126/19-CAOPSAU, protocolo digital nº 15.568.821-1, referente à solicitação de informações quanto às ações tomadas visando o controle e a prevenção da Febre Amarela no estado do Paraná.

Em atenção ao assunto, informamos que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, desde janeiro de 2017 vem desenvolvendo ações para o enfrentamento da Febre Amarela, por meio da realização de várias reuniões técnicas para divulgar a situação epidemiológica.

A partir de janeiro de 2018, foram divulgados (8) oito Boletins da Febre Amarela. Em fevereiro de 2018, foi realizada capacitação de coleta de amostras em Primatas Não Humanos para todas as 22 Regionais de Saúde, municípios e Unidades de Vigilância de Zoonoses.

Em março de 2018 a Superintendência de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Superintendência de Atenção à Saúde, iniciou ações de intensificação de imunização contra Febre Amarela nos seguintes municípios do Estado: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná - 1ª Regional de Saúde, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná e Quatro Barras – 2ª Regional de Saúde e Arapoti, Jaguariaíva, Piraí do Sul e Sengés – 3ª Regional de Saúde.

Foi orientado a ação de imunização de forma seletiva por meio de busca ativa de pessoas não vacinadas, principalmente moradores ou trabalhadores de área rural e periurbana com matas adjacentes.

Concomitantemente à busca ativa de não vacinados foi orientada a realização de Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal voltado para a vacina contra Febre Amarela e informação dos resultados alcançados semanalmente às respectivas regionais de saúde.

Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTONIO TEIXEIRA
Procurador de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná
CURITIBA – PR
LST/GRS

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0177/2019/GS/SESA

Fl. 2.

Em 14 de novembro de 2018, disparou-se o Alerta Epidemiológico 02/2018 a todas as regionais de saúde do Estado, com objetivo de reiterar a recomendação de vacinação, especialmente às 1ª e 2ª Regionais de Saúde.

No início de 2019 a equipe de imunização gerou relatórios de vacinados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) dos municípios das 1ª e 2ª Regionais de Saúde para instrumentalizar as equipes na busca ativa e vacinação casa a casa dos não vacinados. Os documentos com o número de população geral, população vacinada, estimativa de não vacinados e as metas diárias para vacinação contra febre amarela de cada município bem como a relação de vacinados foi entregue para embasar a intensificação de vacinação.

Trabalho de campo pelas equipes de entomologia e CIEVS já vinham sendo realizados de forma rotineira a fim de investigar casos de epizootia suspeitos de Febre Amarela e circulação viral em vetores. Com o rumor de morte de PNH (primatas não humanos) em 14/01/2019, na região do litoral paranaense, Guaraqueçaba, região de Batuva, no dia 15/01/2019 de imediato foi deslocada equipe dos vetores, CIEVS e entomologia para investigação, orientação de população local e reforço da necessidade de intensificação das vacinas.

No dia 16/01/2019 foi realizada reunião na 2ª Regional de Saúde com os 29 municípios da sua área de abrangência para informar a situação epidemiológica do Estado de São Paulo e alertar o risco eminente da entrada do vírus no Paraná.

Em 21/01/2019, reunião com as áreas técnicas da vigilância e atenção à saúde desta secretaria e participação da videoconferência com o Ministério da Saúde e Secretaria de Vigilância do Estado de São Paulo.

Em 22 de janeiro de 2019, o município Antonina notificou epizootia de Primatas Não Humanos para divisão vetores, nesta mesma data houve deslocamento da equipe SESA/Vetores/CIEVS/1ª Regional de Saúde em conjunto com os profissionais do município para investigação *in loco*, bem como coleta de amostras.

Em 23 de janeiro de 2019, iniciaram as reuniões técnicas *in loco* nos municípios, conforme cronograma abaixo e encaminhado Ofício nº 0101/2019/GS para o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a recomendação como medida preventiva e de precaução à apresentação de comprovação vacinal contra febre amarela para entrada em parques estaduais e unidades de conservação da natureza sob sua administração, inclusive as particulares autorizadas pela SEMA (Secretaria do Meio Ambiente) nas regiões de mata nas proximidades do Vale do Ribeira. E havendo confirmação de circulação viral, medidas de restrição de circulação de pessoas deverão ser tomadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0177/2019/GS/SESA

Fl. 3.

Cronograma de visitas técnicas:

Data	Município
23.01.2019	Adrianópolis
23.01.2019	Doutor Ulysses
23/01/2019	1ª Regional de Saúde (Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Sul, Guaraqueçaba, Guaratuba e Matinhos)
24.01.2019	Tunas do Paraná
24.01.2019	Bocaiúva do Sul
24.01.2019	Cerro Azul
25.01.2019	Itaperuçu
25.01.2019	Piraquara
28.01.2019	São José dos Pinhais
28.01.2019	Tijucas do Sul
29.01.2019	Campina Grande do Sul
29.01.2019	Quatro Barras

Durante as visitas técnicas, foram discutidas com as equipes dos municípios, as ações a serem implementadas, destacando-se os seguintes pontos:

- Desenvolvimento de estratégias de mobilização da comunidade, com ampla divulgação nos meios de comunicação (jornais, rádio local, faixas, redes sociais);
- Utilização dos espaços da comunidade para esclarecimentos sobre a febre amarela e como pontos de vacinação (igrejas, empresas, escolas ou em locais de maior fluxo populacional) com intuito de facilitar o acesso à vacinação;
- Intensificação da vacinação promovendo a busca ativa no território, com equipes volantes e planejamento de ações que permitam cobrir 100% do território;
- Organização dos locais e horários alternativos para ofertar a vacina à população que trabalha fora do município, ou fazem expediente comercial no município;
- Organização dos fluxos de distribuição de vacinas, de busca ativa, e cobertura do território otimizando o tempo, os recursos humanos e o transporte sem prejuízo do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;
- Elaboração do Plano de Ação Municipal a ser encaminhado para Regional de Saúde;
- Apoio integral da gestão, visando melhorar a organização da rede logística e assistencial viabilizando o melhor e maior acesso possível da população.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0177/2019/GS/SESA

Fl. 4.

No dia 25 de janeiro, confirmou-se a presença do vírus da Febre Amarela em dois macacos no município de Antonina.

No dia 26 de janeiro reunião com representantes da 1ª Regional de Saúde e Secretário Municipais de Saúde para reforçar a importância das ações de vacinação e outras medidas preventivas de informação e capacitação dos profissionais. O município de Antonina já havia programado uma ação de intensificação vacinal e SESA/PR apoiou a ação disponibilizando profissionais, insumos e material de comunicação. A orientação foi realizar a busca ativa de pessoas não vacinadas especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade.

Em 28 de janeiro, realizado reunião com as áreas técnicas da SESA/PR para elaboração Recomendações aos Serviços e Equipes de Saúde sobre Imunização contra FA para mulheres em idade fértil, gestantes, lactentes e pessoas acima de 60 anos e fluxograma de Manejo Clínico de FA. Ativado o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) na SESA/PR, sendo encaminhado para ampla divulgação na data de 01/02/2019.

Em 29 de janeiro, data em que foi confirmado o caso humano de febre amarela silvestre em Antonina, foi ativado o COES na 1ª Regional de Saúde de Paranaguá e realizado videoconferência com equipe do COES/1ª Regional de Saúde e COES/ nível central para *briefing* e *debriefing*.

As visitas *in loco* nos municípios da 1ª RS estão sendo realizadas, conforme cronograma abaixo:

Data	Município
31.01.2019	Paranaguá e Morretes
01.02.2019	Guaratuba
04.02.2019	Pontal e Matinhos
05.02.2019	Guaraqueçaba

Durante as visitas realizadas, foi identificado que os registros que constam no SIPNI (Sistema de Informação do Programa de Imunização), são inferiores ao número de pessoas vacinadas pelas equipes de saúde, tendo em vista a priorização da vacinação em detrimento da inserção dos dados no sistema de informação e/ou ausência de sistema de informação nominal anterior a 2015. Até julho de 2018, a 1ª e 2ª Regionais de Saúde não eram áreas de recomendação vacinal. Estratégias de intensificação da vacinação vêm sendo realizadas em todo o Estado do Paraná, com prioridade nas 1ª e 2ª Regionais, bem como a busca ativa seletiva às populações de maior risco.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0177/2019/GS/SESA

Fl. 5.

Em relação ao estoque de vacina contra Febre Amarela disponível de 135 mil doses, para atender a população do Paraná, sendo possível ainda a solicitação da mesma ao Ministério da Saúde, se necessário.

Em 01/02/2019, foi divulgado o Alerta Epidemiológico nº 01/2019 FA e o Boletim 001/2019.

O Lacen/PR está recebendo diariamente as amostras de coleta de exames para FA da 1ª e 2ª Regionais de Saúde. A partir de 04/02/2019, o LACEN/PR estará processando as amostras PCR humano.

A Assessoria de Comunicação da SESA/PR vem desenvolvendo um trabalho intenso de divulgação no enfrentamento da Febre Amarela, sendo as principais ações:

1. Produção diária de releases sobre a importância da vacina e o andamento dos trabalhos das áreas técnicas da SESA/PR;
2. Intermediação das entrevistas - área técnica da SESA/PR e canais de comunicação;
3. Entrevista coletiva (com a participação dos principais canais de comunicação do estado) falando sobre a situação do Paraná (vacina, confirmação do vírus nos dois macacos em Antonina, confirmação do caso humano, formas de transmissão da doença, etc);
4. Divulgação de orientações no site e face da SESA/PR e na Agência de Notícias do Governo do Paraná;
5. Envio de material de comunicação para as regiões do Litoral.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), no âmbito estadual, sendo constituído por profissionais dos Centros da Superintendência de Vigilância em Saúde (Centro Estadual de Vigilância Ambiental/Vetores, Lacen/PR, Imunização e Centro de Informações Estratégicas e Respostas às Emergências em Vigilância em Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde/ Atenção Primária e Urgência e Emergência.

O COES coordena a resposta institucional e as informações e a conexão de todos os pontos de operações para assegurar que a resposta a uma emergência seja oportuna e eficaz.

A decisão para a ativação do COES fundamentou-se na avaliação de risco do evento, com base em critérios predefinidos, considerando riscos, ameaças e vulnerabilidades. Atualmente, o COES, intensifica a sua atuação nos 07 municípios da 1ª Regional de Saúde e dos 29 municípios da 2ª RS, além de realizar o monitoramento das notificações de epizootias em primata não humano e suspeito de Febre Amarela em todo o Paraná.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Of. nº 0177/2019/GS/SESA

Fl. 6.

De acordo com a magnitude e a complexidade do evento, define-se a forma de funcionamento do COES, e a periodicidade de suas reuniões que podem ser diferentes, de acordo com a especificidade do evento. Atualmente, a equipe do COES se reúne diariamente.

Em virtude da confirmação de circulação viral em Antonina, ativou-se o COES também na 1ª Regional de Saúde.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Secretário de Estado da Saúde em exercício